

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Universidade de Coimbra	À atenção de Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas (DGEEI)
Endereço Largo de D. Dinis, Colégio das Artes	Código postal 3000-401
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239855120	Fax 239832969
Correio electrónico sec@dgeei.uc.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Empreitada para a reabilitação da tribuna do Estádio Universitário da Universidade de Coimbra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Empreitada para a requalificação da tribuna do Estádio Universitário, visando a reorganização do espaço interior de acordo com o projecto, substituição das redes de água, esgotos e eléctrica, substituição de grande parte dos revestimentos, substituição de caixilharias, reparação de bancadas e sua impermeabilização, arranjos da envolvente do edifício e edificação de dois blocos independentes em betão armado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Estádio Universitário da Universidade de Coimbra.
 Código NUTS
 PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 2 0 0 6	
Objectos comple-mentares	4 5 2 1 2 2 0 8 4 5 2 1 2 2 2 4 2	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 8 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
 O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, por qualquer forma de associação regulada pelo quadro legal vigente, designadamente, na modalidade de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O alvará de empreiteiro de obras públicas deve conter as seguintes autorizações:
 Da 1.ª categoria — edifícios e património construído;
 5.ª subcategoria — estuques, pinturas e outros revestimentos, na classe correspondente ao valor total da proposta;
 1.ª subcategoria — estruturas e elementos de betão, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 4.ª subcategoria — alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 7.ª subcategoria — trabalhos em perfis não estruturais, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 8.ª subcategoria — canalizações e condutas em edifícios, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 Da 4.ª categoria — instalações eléctricas e mecânicas;
 1.ª subcategoria — instalações eléctricas de utilização de baixa tensão, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 2.ª subcategoria — redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 10.ª subcategoria — aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;
 12.ª subcategoria — redes de distribuição e instalações de gás, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social, conforme previsto no programa do concurso;
 b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, conforme previsto no programa do concurso;
 c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, conforme previsto no programa do concurso;
 d) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS, conforme previsto no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita tendo em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, conforme previsto no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Só serão considerados aptos a prosseguir no concurso, passando à fase de análise de propostas, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes que, à data de entrega das respectivas propostas, respeitem, cumulativamente, as condições mínimas previstas no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 55%;
- 2 Valia técnica da proposta — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo: DF23(25)/001/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 0 1 / 0 6 / 2 0 0 7

Custo: 423,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque cruzado passado à ordem da Universidade de Coimbra ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 1 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até / / / / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Todos os interessados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 9 horas. Local Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas (DGEEI), Colégio das Artes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço estimado: 923 890,00 euros, a que acresce IVA.
Empreitada será executada em regime de série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Abril de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
2611007482

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Aljezur	À atenção de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo
Endereço Rua do Capitão Salgueiro Maia	Código postal 8670-005
Localidade/Cidade Aljezur	País Portugal
Telefone 282998102	Fax 282998417
Correio electrónico geral.@cm-aljezur.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aljezur.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alargamento e repavimentação da estrada Tramelo/Espinhaço de Cão e construção de pontão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra refere-se ao alargamento e repavimentação da estrada Tramelo/Espinhaço de Cão, numa extensão de 5 km, bem como a execução de pontão sobre a ribeira das Alfambras.

Preço base do concurso: 685 093,00 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="7"/>	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>
Objectos complementares	<input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="2"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="8"/>	<input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/>

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A obra refere-se ao alargamento e repavimentação da estrada Tramelo/Espinhaço de Cão, numa extensão de 5 km, execução da camada de base, aplicação de betuminoso de regularização e desgaste, saneamentos, drenagem, sinalização, bem como, construção de pontão em betão armado, sobre a ribeira das Alfambras.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 21.º do mesmo diploma.

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Aljezur.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração de contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos do artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes efectuar-se-á com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, de acordo com os documentos mencionados no programa de concurso.